



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês - Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé - Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

### PROJETO DE LEI N°. 051/2023

#### REDAÇÃO FINAL

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de concorrência pública; nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; 28 (vinte e oito) lotes urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, situados no bairro Parque das Nações, inscritos na matrícula nº 14.975 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, conforme as seguintes descrições e avaliações:

**I - Quadra: 05**

**Lote: 02**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,44m e E 640.645,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.984,08m e E 640.640,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês - Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé - Paraná

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**II - Quadra: 05**

**Lote: 03**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**III - Quadra: 05**

**Lote: 04**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**IV - Quadra: 05**

**Lote: 05**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**V - Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**Quadra: 05**

**Lote: 06**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**VI - Quadra: 05**

**Lote: 07**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**VII - Quadra: 05**

**Lote: 08**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**VIII - Quadra: 05**

**Lote: 09**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**IX - Quadra: 05**

**Lote: 10**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**X - Quadra: 05**

**Lote: 11**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**XI - Quadra: 05**

**Lote: 12**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgilio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.951,21m e E 640.749,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.938,85m e E 640.743,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

### QUADRA "08"

**XII - Quadra: 08**

**Lote: 01**

**Área: 180,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.054,21m e E 640.806,17m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Y



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgilio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês - Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé - Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

**Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00**

**XIII - Quadra: 08**

**Lote: 02**

**Área: 150,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XIV - Quadra: 08**

**Lote: 03**

**Área: 180,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.023,08m e E 640.792,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês - Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé - Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00**

**XV - Quadra: 08**

**Lote: 04**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'27" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XVI - Quadra: 08**

**Lote: 05**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XVII - Quadra: 08**

**Lote: 06**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XVIII - Quadra: 08**

**Lote: 07**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgilio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XIX - Quadra: 08**

**Lote: 08**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XX - Quadra: 08**

**Lote: 09**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XI - Quadra: 08**

**Lote: 10**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,06m e E 640.884,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XII - Quadra: 08**

**Lote: 17**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,92m e E 640.870,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgilio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXIII - Quadra: 08**

**Lote: 18**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXIV - Quadra: 08**

**Lote: 19**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês - Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé - Paraná

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXV - Quadra: 08**

**Lote: 20**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXVI - Quadra: 08**

**Lote: 21**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgilio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês - Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé - Paraná

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXVII - Quadra: 08**

**Lote: 22**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXVIII - Quadra: 08**

**Lote: 23**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 12,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'26" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º.** O Mapa, Memoriais Descritivos e Laudo de Avaliação insertos no Anexo Único constituem parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º.** Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens dominiais disponíveis, os imóveis descritos nesta Lei.

**Art. 4º.** Fica a Administração Pública autorizada a parcelar, sem juros e em até 36 (trinta e seis) vezes, a aquisição dos seguintes lotes:

**I** – Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 inseridos na Quadra 05;  
e

**II** - Lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Quadra 08.



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone  
(043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

**Parágrafo único:** Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 08 serão alienados em parcela única, à vista.

**Art. 5º.** Os imóveis foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, devidamente nomeada através da Portaria nº 050 de 28 de janeiro de 2021, conforme Laudo anexo.

**Art. 6º.** Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei, serão utilizados para investimentos em infraestrutura urbana no local e na aquisição de imóveis para implantação de Parque Industrial.

**Art. 7º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS  
PRESIDENTE**